



PREFEITURA DE TATUÍ

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 117/2024

Tatuí, 21 de Fevereiro de 2024.

**À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 92/2024**

**AUTORIA: VEREADOR FÁBIO VILLA NOVA**

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Fábio Villa Nova, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 92/2024 da Câmara Municipal, informo que, para extensão de redes é necessária à elaboração de projeto e aprovação da concessionária de energia, para qual solicitaremos parecer. Não cabendo, nesse momento, à Prefeitura de Tatuí aprovação ou não, da instalação dos postes.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

  
**Fabiana de Cássia Saraiva Grechi**  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria